



CPIAE
00015/2024

SF/24694.25665-38

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

REQUERIMENTO Nº DE – CPIAE

Senhor Presidente,

Requeiro, com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma do disposto no Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o fornecimento de informações pela empresa SPORTRADAR AG, em relação aos alertas de suspeita de manipulação de resultados envolvendo partidas de futebol de campeonatos disputados no Brasil nos anos de 2022, 2023 e 2024.

Em especial, são requeridas as informações completas sobre as 109 partidas com suspeita de manipulação mencionadas em relatório da empresa SPORTRADAR AG.

São requeridas as seguintes informações:

(a) para cada partida com suspeita de manipulação nos anos mencionados, as informações sobre o evento (equipes, datas e campeonatos associados) e as razões objetivas pelas quais a partida foi considerada suspeita;

(b) para cada uma das partidas com suspeita de manipulação nos anos mencionados, a lista de pessoas físicas e jurídicas para as quais foram enviados os alertas ou relatórios, incluindo a data e hora em que a informação foi fornecida;

(c) demais informações que a empresa considerar relevantes para os temas investigados por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa requerer à empresa SportRadar Sports Technology que forneça a esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) todas as informações passadas à Confederação Brasileira de Futebol (CBF) relativas às investigações sobre manipulação de resultados de jogos de futebol.

A medida faz-se relevante tendo em vista o contrato entre a CBF e a empresa representada pela SportRadar Sports Technology. Frisa-se que o mesmo foi firmado a fim de dar maior lisura e possibilitar a identificação de possíveis fraudes envolvendo apostas esportivas. Vale dizer que a empresa monitora as apostas feitas em partidas nacionais e é considerada uma das principais no setor de prevenção, detecção e inteligência no combate à manipulação de resultados e proteção a fraudes.



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Kajuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5703643824>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

SF/24694.25665-38

Em especial, são requeridas as informações completas sobre as 109 partidas com suspeita de manipulação mencionadas em relatório da empresa SPORTRADAR AG.

Resta claro a importância de a CPI ter acesso aos dados informados pela SportRadar Sports Technology, a fim de elucidar o funcionamento desse sistema e tomar conhecimento das informações repassadas à CBF.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos pares para a aprovação do requerimento.

Sala da Comissão, 15 de abril de 2024.

Senador Jorge Kajuru
(PSB-GO)
Líder do PSB



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Kajuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5703643824>